



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/PRES/SGTJ/DVPM/SPLAN**

PA2025/10830

**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

1.1 A aquisição de **material permanente** para atender às diversas necessidades de internas de materiais do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM): Carrinhos de transporte, Container de lixo, Paletes, Balança, Filtro para purificador e transpaleteira.

**2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:**

2.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA2025), códigos listados no item 6.1.

2.2 Os itens descritos neste processo alinham-se ao Macrodesafio 7 (Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária), conforme tabela abaixo extraída do link [Planejamento Estratégico 2021-2026 TJAM](#) :

2.3 Estes itens são de aquisição eventual. Container de lixo, Paletes, Balança, Filtro para purificador foram adquiridos no PA 2023/000049954-00, demais itens são novas aquisições.

Projeto 88	
Iniciativa: Aprimoramento da Infraestrutura Institucional.	
<b>Projeto:</b>	Implementar Plano de Melhoria da Infraestrutura.
<b>Metodologia:</b>	Implantar Plano de Manutenção Predial; Plano de Compras; Melhoria contínua do Plano de Obras, Elaborar Plano de Racionalização dos Espaços Físicos; Implantar Plano de Logística de Instalação de Novas Unidades Judiciais; Priorizar a 1ª Instância na destinação dos espaços físicos.
<b>Finalidade/ Objetivo:</b>	Proporcionar as condições físicas ao exercício das atividades administrativas e judiciais.

**3. UNIDADE DEMANDANTE:**

3.1. Seção de Patrimônio da Divisão de Patrimônio e Material.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

4.1 A contratação deverá ser feita por licitação na modalidade Pregão por enquadrar-se no conceito de bens comuns.

4.2 Esta contratação deverá obedecer, no que couber:

a) Lei n. 14.133/2021 e suas alterações;

b) Resolução TJAM nº 64/2023.

c) O Treinamento de **Operador de Paleteira Elétrica** é obrigatório conforme item 11.1.5 da Norma Regulamentadora Nº11, Portaria nº 3214/78, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

**5. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

5.1 A contratação trata-se de bem comum e visa atender a Seção de Patrimônio em suas atividades diárias.

**6. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:**

6.1. Segue tabela com as especificações e quantidades necessárias ao atendimento da demanda.

6.2 Os preços e quantidades foram baseados no PCA2025.

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
1	DVPM-2025-114	BR480948	Carrinhos de Transporte com grade Detalhamento do item: Carrinho de Carga gradeado em Aço; Capacidade mínima de 300KG; Gradil com bitola do fio 4mm e malha 40x40mm Piso em chapa de aço, com espessura de 5mm Metalon (tubo) galvanizado 1" Rodas em poliuretano 4" Dimensões: 100cm (comprimento) x 60cm (largura) x 100cm (altura); Porta lateral retrátil.	Unidade	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00



\*Imagem ilustrativa. Modelo deve ser similar ao da foto.

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
2	DVPM-2025-115	BR310871	<p>Container de lixo 1000 litros em polietileno com pedal metálico frontal. NBR 15911-3; Munhão para basculamento lateral 4 Rodas resistentes para suportar carga de no mínimo 400kg, ao menos duas giratórias; sendo. 2 rodas com freios e 2 rodas sem freios. Peças em aço devem ter tratamento galvanizado</p> <p>Dimensões aproximadas: altura: 1330mm, largura: 1360mm, profundidade: 1095mm; Obs.: cores a serem definidas pela administração no momento do pedido.</p>	Unidade	10	R\$ 3.299,00	R\$ 32.990,00

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
3	DVPM-2025-116	BR298418	<p>Paletes de alta resistência e durabilidade Detalhamento do item: Paletes em plástico; Capacidade mínima estática para 3000 kg; Dimensões aproximadas: 1,0m x 1,2m</p>	Unidade	60	R\$ 401,08	R\$ 24.064,80

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
4	DVPM-2025-117	BR43192	<p>Balança Capacidade mínima 300Kg, <b>sem coluna</b> Detalhamento do item: Plataforma de pesagem em aço; Dimensões aproximadas da plataforma: 50cm x 40cm; Capacidade: 300kg Display LCD ou LED. Bateria recarregável Tensão: 110/127v ou bivolt. Modelo de Referência: Toledo 2099 ou similar Garantia mínima de 12 meses</p>	Unidade	1	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
5	DVPM-2025-119	BR298065	<p>Transpaleta elétrica, com timão, operação por pedestre. Potência do Motor de tração: 0,6 kW ou maior</p> <p>Elevação máxima: 180mm ou maior Capacidade de carga: 1500kg ou maior Largura total: 670mm <u>ou inferior</u> Comprimento total: 1580mm <u>ou inferior</u> Altura total (até o timão): 1200mm <u>ou inferior</u> Deve incluir bateria e carregador 127v ou 220v.</p> <p>Assistência técnica no Brasil</p> <p>Modelo de referência: Jungheinrich Ameise 1600kg - PTE 16Li, ou Heli CBD15J-L13 (Versão com garfo 550mm), ou similar</p> <p>Deve incluir transporte com colocação e remoção do caminhão.</p> <p>Com treinamento e emissão de certificado, válido nacionalmente, para habilitação de operação da transpaleta, conforme NR11. Para 07 pessoas, presencial, na cidade de Manaus/AM.</p>	Unidade	1	R\$ 15.450,00	R\$ 15.450,00

Item	Código PCA 2025	Código SIASC	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
6	DVPM-2025-118	BR404487	Filtro Interno para purificador Detalhamento do item: Filtro Interno original para purificador de água modelo Consul CPB34ASVNA	Unidade	20	R\$ 77,50	R\$ 1.550,00

Obs. Item 5, transpaleta com valor estimado reduzido em relação ao PCA. Modelo a ser licitado é de menor porte.

**Total estimado: R\$78.664,80**

## 7. LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

7.1 Essa demanda foi estimada pela Seção de Patrimônio deste poder, conforme DFD deste processo, 2057435

## 8. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

8.1 Existem algumas formas possíveis para adquirir o material objeto deste processo, dentre elas:

### 8.1.1 Formalização de Ata de Registro de Preços - Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Não há necessidade de uma previsão precisa do que será consumido no ano, pois pode ser estimada uma quantidade superior já que a utilização do total não é vinculado, mostrando-se ser uma forma segura quanto ao atendimento das demandas variáveis e sazonais.	A validade de 12 (doze) meses torna todo o processo empregado para a formalização da ARP muito oneroso, pois demanda tempo de mão-de-obra de várias divisões, estas estão sempre trabalhando no mesmo processo 6 meses antes do término de vigência da ARP.
A formalização da ARP não compromete o orçamento anual, já que a autorização da despesa só acontece no momento de adesão da Ata conforme surge a necessidade de aquisição do item pela administração.	No surgimento da necessidade, instaurado o processo de adesão, pode ser que não haja orçamento disponível pois o mesmo pode ter sido direcionado para outros contratos.
Permite a otimização do uso dos espaços de estoque, pois as entregas podem ser programadas.	O prazo para aquisição dos materiais registrados em ARP é longo, tendo em vista o tempo de trâmite interno do processo e do prazo que a empresa tem para entregar, no mínimo 60 dias.
	Caso a empresa tenha sofrido alguma penalidade durante os 12 (doze) meses de vigência, não é possível adquirir o material enquanto perdurar a punição.
	Pela insegurança com relação à efetiva aquisição dos itens, os pedidos devem prever uma manutenção de meses de estoque.
	Pouco interesse de participação, por tratar-se de apenas possível aquisição, não existe a garantia de que a empresa vencedora irá fornecer o material adjudicado. Isso tende a maiores fracassos na licitação.
	Os itens de ARP tendem a apresentarem valores mais altos pela incerteza do período que serão adquiridos.

### 8.1.2 Aquisição - Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Existe maior interesse em participação nas licitações, ampla concorrência, mais vantagem econômica para administração, maiores chances de sucesso	É necessário acuracidade no levantamento das necessidades anuais para que não prejudique o atendimento das demandas.
Menos riscos na aquisição	

8.2 Os itens deste Estudo Técnico Preliminar são comuns e várias marcas disponíveis no mercado atendem aos requisitos técnicos.

8.3. Entendemos que o aluguel não é adequado para os itens Carrinhos de transporte, Container de lixo, Paletes, Balança e Filtro para purificador, devido ao baixo valor e uso imediato e contínuo.

8.3.1 Apesar do maior valor inicial para aquisição da transpaleta, além de eventuais custos de manutenção, a estimativa do valor de aluguel da transpaleta é de R\$1800,00 mensais, de forma que em apenas 9 meses o valor de aluguel ultrapassa o valor estimado de aquisição.

Consideramos ainda que existe a necessidade diária da disponibilidade do equipamento, nesse caso o aluguel torna-se desinteressante por ser mais adequado para usos sazonais.

## 9. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

9.1 A solução escolhida deverá atender requisitos de:

- Prazo razoável na aquisição;
- Entrega rápida de modo a atender necessidade já existente.

9.2 Considerando o uso imediato dos itens, a melhor solução é a aquisição total e imediata.

## 10. DOS CATÁLOGOS E AMOSTRAS:

10.1 Para os itens "Carrinhos de transporte", e "Filtro interno para purificador". Será exigido apenas um folder simplificado contendo as características básicas e imagem.

10.2 Para os demais itens será exigido envio de catálogo

10.2.1 O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar catálogo ou manual de todos os itens, que deverá ser encaminhado junto a proposta de preços na Etapa de Aceitabilidade, no prazo solicitado pelo pregoeiro;

10.2.2 O catálogo ou manual será analisado em conjunto pelas Divisão de Patrimônio e Material e a Comissão Permanente de Segurança Institucional. Para fim de análise quanto à aceitabilidade do produto em face da exigência esculpida no Termo de Referência;

10.2.3 No catálogo ou manual deverá constar no mínimo a imagem do item que permita a identificação das características do material descritas na proposta, dimensões do material e material de fabricação, marca (fabricante) e modelo além da referência caso seja necessário para identificação do produto e sítio onde pode ser verificado o catálogo encaminhado para análise;

10.2.4 Caso o material ofertado pela licitante seja fornecido por outra empresa, deverá ser apresentado o catálogo ou manual da própria fabricante contendo a marca e o modelo ou indicar o endereço eletrônico onde possa ser encontrado o catálogo ou manual com a marca e modelo de referência;

10.2.5 Caso a empresa fabricante do material ofertado não possua sítio com as informações requeridas no item 11.4, deverá ser indicado no catálogo ou manual telefone de contato para verificação das especificações apresentadas, não serão aceitos contatos pessoais;

10.2.6 Caso não seja possível identificar que o fornecedor fabrica o modelo indicado no catálogo ou manual ou caso não seja possível entrar em contato com os telefones fornecidos para esta verificação a licitante não poderá ser habilitada nesse quesito;

## 11. DA VISITA TÉCNICA:

11.1 Não há necessidade de vistoria técnica para a entrega dos itens objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

## 12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1 Considerando que esta contratação trata de bens comuns e que o inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133/21 dispensa a comprovação de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional nas aquisições para entrega imediata, (prazo de entrega de até 30 dias), fica dispensada a apresentação de documentos de capacidade técnica.

12.2 Todavia, com objetivo de garantir a entrega tempestiva dos itens desta contratação, recomenda-se que o Termo de Referência exija a apresentação de documentação hábil que comprove o fornecimento de itens similares.

12.3 São considerados itens similares:

Item 1: Carrinhos de transporte, ou itens customizados de metal em geral.

Itens 2 e 3: Containers de lixo, paletes ou estrados; ou ainda outros itens confeccionados em plástico resistente.

Item 4: Balanças ou equipamentos industriais de medição.

Item 5: Transpaletadeiras ou empilhadeiras.

Item 6: Filtros, peças de eletrodomésticos ou eletrodomésticos em geral.

### 13. DA GARANTIA / VALIDADE

13.1. A garantia do material deverá ser de no mínimo 12 meses a contar do recebimento pelo TJAM.

13.2 É permitida a extensão da garantia pelo licitante, de modo a completar os 12 meses exigidos.

### 14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

14.1 Conforme art. 40, inciso V, "b" da lei 14.133/21, o planejamento de compras deverá atender a alguns princípios, dentre eles o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

14.2 Considerando que são itens distintos, o critério de julgamento será "Menor Preço por item".

### 15. DA SUBCONTRATAÇÃO:

15.1. Será permitida apenas a subcontratação do treinamento para operação da transpaletadeira, devendo a CONTRATADA responsabilizar-se integralmente pelo serviço realizado.

### 16. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

16.1 Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão no que se refere à implantação desta solução.

### 17. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

17.1 A indicação do orçamento deverá ser feita pela SECOF do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela DVCOP.

### 18. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

18.1 Definitivamente, no prazo de até 10 dias úteis, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

18.2 § 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.3 § 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.4 Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo §1, a contratada deverá providenciar a substituição do material no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas acerca do não aceite.

### 19. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA:

19.1 O prazo máximo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias corridos, contados do envio da Nota de Empenho à contratada.

19.2 O prazo de entrega estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado, mediante justificativa que será analisada por esta corte.

19.3 Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio e Material ou Setor de Almoxarifado, localizado no subsolo do Fórum Ministro Henoch Reis, na Av. Paraíba, s/n São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265.

19.4 As entregas deverão ser previamente agendadas através dos telefones (92) 3303-5235/5020/5233 ou do e-mail patrimonio@tjam.jus.br, e serão realizadas preferencialmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 13 horas.

### 20. IMPACTOS AMBIENTAIS:

20.1 Não se verificam grandes impactos ambientais.

20.2 Os bens a serem eventualmente adquiridos, deverão mandatoriamente atender aos requisitos da legislação ambiental vigente quanto a armazenagem, emissões diversas, manuseio e descarte de resíduos que possam ser gerados quando da execução dos serviços, dando a devida destinação;

### 21. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

21.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem adquiridas para a completa prestação dos objetos deste Estudo Técnico Preliminar.

### 22. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

22.1 Após este estudo preliminar, verificamos que a contratação da solução mostra-se possível, tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

### 23. MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO - FASE DE PLANEJAMENTO - ETP

Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de contingência	Re:
1. Impugnação do Edital.	Especificação inadequada do objeto.	Atraso da entrega do objeto.	Média	Médio	Análise de mercado para certificar que as especificações do objeto são comuns de mercado,	DVPM	Elaborar novo processo com novas especificações.	DVPM
2. Contratação de empresa inapta.	Especificação inadequada da habilitação técnica	Não entrega do objeto.	Baixa	Médio	Estabelecimento de requisitos adequados para a Habilitação Técnica.	DVPM	Elaborar novo processo (corrigindo a especificação da habilitação técnica) verificando possibilidade de habilitação técnica mais ampla.	DVPM

#### Responsáveis pelo Estudo Técnico Preliminar

Elaboração:

Igor de Vasconcellos Dias Mendonça

Analista Judiciário

Divisão de Patrimônio e Material

Aprovação:

Daniele da Silva Duarte

Chefe da Seção de Planejamento da DVPM

Nélia Freitas Nogueira Vieira  
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Silva Duarte, Servidor**, em 27/11/2025, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DE VASCONCELLOS DIAS MENDONCA, Servidor**, em 27/11/2025, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 27/11/2025, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2579641** e o código CRC **47552ABB**.

---